



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 31 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 187

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
JOSE EDNALDO CIPRIANO

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS-CE neste ato representado Pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Crateús, **Edypo de Sousa Carlos**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR candidata do BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL providos do Processo Seletivo Público Simplificado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a Sra. JENNIFER MIRIAM ALVES LINHARES.

COMPARECER, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES GENTIL BARREIRAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Sem mais para o momento, externamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Edypo de Sousa Carlos
Secretário Municipal da Saúde
Crateús-Ce

PORTARIA NORMATIVA Nº 001.31.10/2024 – SGA

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 15, inciso VII da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência do Município em organizar os quadros e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Regulamenta:

Art. 1º - Fica estabelecida a jornada de Trabalho na Secretaria de Gestão Administrativa utilizando os dois turnos diários, distribuídos da seguinte forma – Manhã: Das 7h30min às 11h30min / Tarde: das 13h30min às 17hs.

Art. 2º - As supracitadas disposições decorrem da necessidade da Administração Pública, tendo em vista a presente transição de governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretaria de Gestão Administrativa Municipal de Crateús, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2024.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria Nº 002.21.05/2004
CPF: 356.861.463-49

PORTARIA NORMATIVA Nº 001.31.10/2024 – SGA

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DESTA CONTROLADORIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 15, inciso VII da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência do Município em organizar os quadros e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Regulamenta:

Art. 1º- Fica estabelecida a jornada de Trabalho na Controladoria Geral do Município utilizando os dois turnos diários, distribuídos da seguinte forma – Manhã: Das 7h30min às 11h30min / Tarde: das 13h30min às 17hs.

Art. 2º - As supracitadas disposições decorrem da necessidade da Administração Pública, tendo em vista a presente transição de governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

A Controladoria Geral do Município, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2024.

HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES

Controlador Geral do Município

Portaria Nº 010.21.05/2024

CPF: 296.147.163-04

PORTARIA NORMATIVA Nº 001.31.10/2024 – SPGF

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DESTA CONTROLADORIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 15, inciso VII da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência do Município em organizar os quadros e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Regulamenta:

Art. 1º- Fica estabelecida a jornada de Trabalho na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças utilizando os dois turnos diários, distribuídos da seguinte forma – Manhã: Das 7h30min às 11h30min / Tarde: das 13h30min às 17hs.

Art. 2º - As supracitadas disposições decorrem da necessidade da Administração Pública, tendo em vista a presente transição de governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

A Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças

Portaria Nº 001.21.05/2024

CPF: 934.508.503-34

